



Decreto do Chefe do Executivo n.º. 263/2023, em 29 de Agosto de 2023.

Dispõe sobre o Feriado do “**Dia da Independência do Brasil**” e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições consoante da Lei Orgânica Municipal:

Considerando que a Quinta-Feira dia 07 de Setembro do presente exercício é **Feriado**, em virtude do Dia da Independência do Brasil.

Considerando que tal data coincide com o dia da feira livre de nossa cidade;

Considerando que é de interesse da população e do setor comercial a antecipação da feira livre para o dia 06 de Setembro do corrente ano.

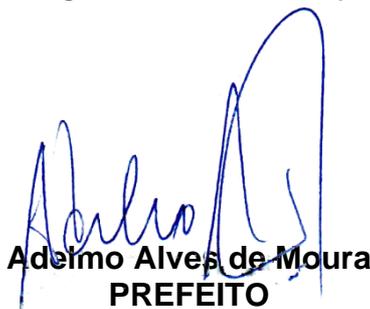
DECRETA:

Art. 1º Ficam antecipadas as atividades feirenses da Quinta-Feira, dia 07 de Setembro, para Quarta-Feira dia 06 de Setembro do Corrente ano.

Art. 2º Esta Norma revoga todas as demais incompatíveis à sua aplicação.

Art. 3º Esta Norma entra em vigor na data de sua publicação.

Itapetim-PE,



Adelmo Alves de Moura
PREFEITO